



Decreto Nº: 261/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 425.428,81, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	12.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	995,15
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	995,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	995,15
2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	995,15
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	995,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	995,15
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	995,15
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	995,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	995,15
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	9.108,36
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.108,36
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.108,36



Decreto Nº: 261/2023

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	13.335,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	13.335,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.335,00

TOTAL DA UNIDADE: 25.428,81

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	388.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	388.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 388.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 388.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 425.428,81

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	187,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	187,66

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 187,66

TOTAL DA UNIDADE: 187,66

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15,76
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15,76

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15,76

TOTAL DA UNIDADE: 15,76

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	232,17
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	232,17

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 232,17

TOTAL DA UNIDADE: 232,17

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO



Decreto Nº: 261/2023

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	760,60
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	760,60

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	636,05
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	636,05

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	303,81
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	303,81

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.200,46

TOTAL DA UNIDADE: 2.200,46

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.363,95
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.363,95

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.363,95

TOTAL DA UNIDADE: 9.363,95

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	995,15
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	995,15

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 995,15

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	13.335,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	13.335,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.335,00

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.098,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.098,66

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.098,66

TOTAL DA UNIDADE: 25.428,81



Decreto Nº: 261/2023

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	17.683,90	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	17.683,90	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.683,90
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	214.172,37	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	214.172,37	
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	29.114,91	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	29.114,91	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	243.287,28
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	15.639,85	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	15.639,85	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.639,85
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.132,30	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.132,30	
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	58.256,67	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	58.256,67	
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	33.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	33.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	111.388,97
	TOTAL DA UNIDADE:	388.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	425.428,81



Decreto Nº: 261/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	23.098,66	23.098,66	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	388.000,00	388.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	995,15	995,15	16610000 - Transferencia de Recursos dos	13.335,00	13.335,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Agosto de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal